**INDICAÇÃO Nº 429 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, um ponto de ônibus para embarque e desembarque e a disponibilização de uma linha ou a extensão do percurso, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h e de 13h30min, até o Centro de Bem-Estar Animal, no bairro Algodão.

**JUSTIFICATIVA**

A maioria dos tutores de animais pets (caninos e felinos), que se enquadram como usuários dos serviços oferecidos pelo Centro de Bem-Estar Animal, não possui veículo próprio para levar seu animal ao CBEA. Considerando, ainda, que animais de pequeno porte podem ser transportados nos ônibus e o horário de funcionamento do CBEA, faz-se necessárias ao menos duas linhas para ir até o Centro de Bem-Estar.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 10 de março de 2020